



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

GABINETE DO VEREADOR MARINHO DA ESTIVA

Projeto de Lei n.º 109/2019

EMENTA: Dispõe sobre a divulgação do Disque prevenção ao Suicídio, o Disque 188, em estabelecimentos públicos no âmbito do Município de Garanhuns, PE.

Art. 1º - Fica obrigatório a divulgação do Disque prevenção ao Suicídio, o Disque 188, em estabelecimentos no âmbito do município de Garanhuns.

Art. 2º - Para efeito desta Lei, os estabelecimentos são os seguintes:

- I- Repartições públicas municipais;
- II- Hotéis, motéis, pousadas e outros que prestem serviços de hospedagem;
- III- Bares, restaurantes, lanchonetes e similares;
- IV- Casas noturnas de qualquer natureza;
- V- Clube sociais, Associações;
- VI- Agências de viagem e locais de transportes de massa;
- VII- Salões de beleza, casa de massagem, saunas, academias de dança, de fisiculturismo, de ginástica e atividades correlatas;
- VIII- Postos de Gasolina

Art. 3º - Os estabelecimentos públicos especificados nesta Lei ficam obrigados a afixar placa em que deverá constar o seguinte texto: "DIGA NÃO AO SUICÍDIO, VIVER É A MELHOR OPÇÃO. DISQUE 188 PARA PEDIR AJUDA".

Art. 4º - O texto deverá ser escrito com letras maiúsculas e exposto em lugares visíveis ao público, possibilitando sua visualização a distância.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 11 DE SETEMBRO DE 2019.


MÁRIO DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A criação da Lei vem em meio a dados preocupantes. Por ano, cerca de 11 mil pessoas tiram a própria vida no país, de acordo com o primeiro boletim epidemiológico sobre suicídio divulgado no final do ano passado. Segundo o Ministério da Saúde, entre 2011 e 2015, o número de casos cresceu 12% e essa já é a quarta maior causa de morte de brasileiros entre 15 e 29 anos. E em Garanhuns esse contexto não vem sendo diferente, os casos de suicídio aumentaram significativamente. Contudo, a presente Lei visa prevenir ao suicídio, o atendimento é feito pelo Centro de Valorização da Vida (CVV), a mesma é uma organização sem fins lucrativos cujo o objetivo é prestar apoio emocional gratuito a pessoas que desejam e precisam conversar, garantindo total sigilo e anonimato. O atendimento principal é feito por telefone fixo ou celular, através do número 188.